CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO N° 0001/2026

Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Ibiporã, referentes ao exercício financeiro de 2024.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Ibiporã, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor José Maria Ferreira, Prefeito Municipal, CPF nº 063.256.379-68, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 293/2025-S2C, proferido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos autos do Processo nº 160834/25, que opinou pela REGULARIDADE das contas, bem como em conformidade com o parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas desta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ibiporã aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de 2026.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

Dieguinho da Furgão (PSD)

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo n°. 01/2026
Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Ibiporã

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP: 86200-055 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 260225105050EC114

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (CFOTC)
PARECER

A COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (CFOTC), reunida para analisar e oferecer **PARECER AO Parecer Prévio TCE/PR - Contas do Executivo0002/2025**, de autoria do(a) Tribunal de Contas do Estado, que Acórdão de Parecer Prévio nº. 293/2025-S2C, nas contas do Poder Executivo do Município de Ibiporã, referente ao exercício financeiro de 2024, processo nº. 160834/25., conclui pelo PARECER FAVORÁVEL à sua forma apresentada, tendo em vista que a matéria está de acordo com as exigências constitucionais e regimentais.

Câmara Municipal, 26 de novembro de 2025.

Presidente: Prof. Abreu (REPUBLICANOS)
VOTO: FAVORÁVEL

Relator: Ilseu Zapelini (PSD)
VOTO: FAVORÁVEL

Membro: Mohamad El Kadri (PL)
VOTO: FAVORÁVEL

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 251203125909C8826

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP: 86200-055 - Ibiporã - PR

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/30913/E031ND1GIFW93OxXPrZhUJM-hgjSy8S-.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: 75e6ee66-f1e1-419a-aea8-52c132fe33f7